



**Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA DE HERVAL**

**PORTARIA N.º 84, DE 31 DE JANEIRO DE 2022**

**CONCEDE PARA A SERVIDORA CRISELI  
MACHADO LEMOS SÓRIA A FUNÇÃO  
GRATIFICADA DE SUPERVISORA DA UNIDADE  
BÁSICA DE SAÚDE – UBS**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, concede para CRISELI MACHADO LEMOS SÓRIA, a função gratificada de Supervisora da Unidade Básica de Saúde – UBS (Lei n.º 960/2011 com alteração pela Lei n.º 1.106/2013), passando estar lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de fevereiro de 2022.

Gabinete do Prefeito, Herval, 31 de janeiro de 2022



Ildo Roberto Lemos Salaberry  
Prefeito Municipal



Éberson da Rosa Madruga  
Secr. da Administração

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE VIDAS”